



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 027/2007.

Súmula: Altera a nomenclatura das atividades e projetos do Orçamento-Programa em execução de 2007, de FUNDEF para FUNDEB.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar no Orçamento-Programa, todas as atividades e projetos com nomenclatura do FUNDEF para FUNDEB, a partir de 01 de janeiro de 2007, para ajustes e transposição do Fundeb.

Art.2.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


Célio Rereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
- Estado do Paraná -
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através da presente, estamos encaminhando os inclusos Projetos de Leis de n.ºs 024, 025, 026 e 027, que tratam especificamente da implantação e transposição do FUNDEB.

O primeiro Projeto o de número 024, abre crédito especial relativo ao saldo anterior, ou seja, de 31 de dezembro de 2006, para que sejam gastos na sua totalidade para o encerramento definitivo do FUNDEF, passando a partir de 01 de janeiro de 2007, a utilizarmos a nova nomenclatura do FUNDEB.

Com respeito ao Projeto de n.º 025, este trata da abertura de crédito especial, com atividade específica, para a inclusão da Manutenção dos Centros de Educação Infantil, cujas despesas ocorrerão pela fonte 01101 dos 60% (sessenta por cento), do FUNDEB. Os demais Projetos de n.ºs 026 e 027, estão sendo encaminhados somente para alterar as nomenclaturas tanto do Plano Plurianual como do Orçamento Programa em execução, de FUNDEF para FUNDEB.

Ressaltamos porém, que os referidos projetos terão efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2007, para que sejam efetuados os ajustes até 31 de março de 2007, conforme determina a Emenda Constitucional n.º 53/2006, e orientações do Tribunal de Contas.

Desse modo, esperamos contar com a colaboração dos Nobres Edis, aprovando os referidos projetos em regime de urgência, para efetuarmos às devidas adaptações.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
- Estado do Paraná -
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 027/2007.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o referido projeto de lei que trata de alterar todas as atividades e projetos constantes do Orçamento-Programa, com nomenclatura de FUNDEF para FUNDEB.

Quando fora elaborado o orçamento para o exercício financeiro de 2007, a Emenda Constitucional n.º 53/2006, ainda estava tramitando no Congresso Nacional, sendo portanto, aprovada no final do exercício de 2006 e, entrando em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2007.

Do mesmo modo, o presente projeto deve ter os seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro do exercício corrente, para que seja efetuadas as adaptações.

Portanto, estamos solicitando dos Excelentíssimos Vereadores, o especial obséquio para apreciar e aprovar o referido projeto em regime de urgência, para que possamos continuar na implementação do FUNDEB.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2007.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCADA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, sendo uma no dia 24/04/2007 logo após a reunião ordinária, e outra, dia 25/04/2007 às 19h30 min., para ser apreciada a seguinte matéria:

1 – Projeto de Lei nº. 22/2007 do Executivo, Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Ivaiporã – APAE.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

Cientes:

Antônio Alves

Edison José de Brito

Luis Gustavo Chaves

Geovane Pedroso

Lourdes J. de Assunção Mancia

Roberto Balbino Silva

Mário Hort



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº. 027/2007 - do Poder Executivo

Súmula: Altera a nomenclatura das atividades e projetos do Orçamento – Programa em execução de 2007, de FUNDEF para FUNDEB.

PARECER :

As Comissões acima mencionadas analisaram em conjunto o mérito do Projeto de Lei citado emitindo parecer favorável a sua aprovação por se tratar da implantação e transposição do FUNDEB.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Edison José de Brito

Mário Hort

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves

Lourdes José de Assunção Mancia

Luis Gustavo Chaves